PORTARIA Nº. 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Ailto de Moraes Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o feriado de Proclamação da República (15 de novembro) será quinta-feira;

Considerando que a Prefeitura de Limeira do Oeste decretou ponto facultativo no dia 16 de novembro (Decreto nº 5.620 de 14/11/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 14 de novembro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente